

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**

CNPJ: 92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP: 95280-000 SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
MAIO/2012

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: La dalla porta Junior

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Modalidade: pregão presencial

Numero de Licitação: 008/2012

Numero do Processo: 008/2012

Fundamento Legal: Lei 10.520, DE 17/07/2002, Decreto Municipal 1398 de 19/09/2007, e Lei 8.666/93

Numero de Contrato ou Aditivo: 12/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para manutenção da unidade básica de saúde – ESF e da farmácia básica da secretaria municipal de saúde visando distribuição a população

Data da Assinatura: 11/05/2012

Data da Publicação no Diário Oficial: 20/04/2012

Vigência: 11/05/2012

Programa de trabalho: assistência medica e odontológica especializada /assistência medica a população-PAB/PR. Assis. Farmácia básica /assistência farmacêutica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Gestão: **Forma de Pagamento :** observando a dotação orçamentária o pagamento será em 30,60,90,120,150 e 180 dias após o recebimento das mercadorias, após emissão de nota fiscal – as notas fiscais de material e medicamento deverão ser emitidas separadamente

Numero de Empenho: 1860/1859/1858/1855

Valor: 18.567,77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**

CNPJ: 92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP: 95280-000 SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
MAIO/2012

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: Centermed comercio de medicamentos hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Modalidade: pregão presencial

Numero de Licitação: 008/2012

Numero do Processo: 008/2012

Fundamento Legal: Lei 10.520, DE 17/07/2002, Decreto Municipal 1398 de 19/09/2007, e Lei 8.666/93

Numero de Contrato ou Aditivo: 11/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para manutenção da unidade básica de saúde – ESF e da farmácia básica da secretaria municipal de saúde visando distribuição a população

Data da Assinatura: 11/05/2012

Data da Publicação no Diário Oficial: 20/04/2012

Vigência: 11/05/2012

Programa de trabalho: assistência medica e odontológica especializada /assistência medica a população-PAB/PR. Assis. Farmácia básica /assistência farmacêutica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Gestão: **Forma de Pagamento :** observando a dotação orçamentária o pagamento será em 30,60,90,120,150 e 180 dias após o recebimento das mercadorias, após emissão de nota fiscal – as notas fiscais de material e medicamento deverão ser emitidas separadamente

Numero de Empenho: 1865/1864

Valor: 3.904,19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

CNPJ: 92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP: 95280-000 SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
MAIO/2012

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: maxi distribuidora de produtos hospitalares Ltda

CNPJ: 08.117.149/0001-67

Modalidade: pregão presencial

Numero de Licitação: 008/2012

Numero do Processo: 008/2012

Fundamento Legal: Lei 10.520, DE 17/07/2002, Decreto Municipal 1398 de 19/09/2007, e Lei 8.666/93

Numero de Contrato ou Aditivo: 10/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para manutenção da unidade básica de saúde – ESF e da farmácia básica da secretaria municipal de saúde visando distribuição a população

Data da Assinatura: 11/05/2012

Data da Publicação no Diário Oficial: 20/04/2012

Vigência: 11/05/2012

Programa de trabalho: assistência medica e odontológica especializada /assistência medica a população-PAB/PR. Assis. Farmácia básica /assistência farmacêutica

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Gestão:

Forma de Pagamento : observando a dotação orçamentária o pagamento será em 30,60,90,120,150 e 180 dias após o recebimento das mercadorias, após emissão de nota fiscal – as notas fiscais de material e medicamento deverão ser emitidas separadamente

Numero de Empenho: 1861/1862/1863

Valor: 3.530,86

